

POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DIRETRIZES GERAIS	3
3. PREVENÇÃO E PROTEÇÃO	4
3.1. Estrutura Tecnológica	4
3.2. Senhas	5
3.3. Relacionamento com Terceiros	5
3.4. Classificação da Informação	5
3.5. Controle e Restrição de Acesso	5
3.6. Comunicação de Riscos	6
3.7. Acultramento	6
3.8. Monitoramento	6
4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	7
5. SANÇÕES	8
6. VIGÊNCIA	8
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	8
8. APROVAÇÃO	8

1 . OBJETIVO

A **COOPLUIZA** estabelece o presente Manual de Segurança Cibernética, com o intuito de assegurar a proteção dos ativos de informação contra ameaças, internas ou externas, reduzir a exposição a perdas ou danos decorrentes de falhas de cibersegurança e garantir que os recursos adequados estarão disponíveis, mantendo um processo de segurança efetivo dos negócios.

Ainda, por meio dessa Política, se compromete, a oferecer os recursos necessários à melhoria contínua dos procedimentos relacionados à segurança cibernética, mantendo, com o menor risco possível, um ambiente computacional seguro.

2. DIRETRIZES GERAIS

O Manual é orientado como parte essencial e integrado aos processos de negócios com o objetivo primordial da consecução dos objetivos e metas empresariais. Esta, baseia-se nos seguintes princípios:

- **Assegurar a confidencialidade** dos ativos de informação: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas, observadas as regras de sigilo e confidencialidade vigentes;
- **Assegurar a integridade**: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;
- **Assegurar a disponibilidade** dos dados e sistemas de informação: garantia de que os usuários autorizados tenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Como forma de reduzir as vulnerabilidades dos ativos de informação, a **COOPLUIZA** adota procedimentos e os controles baseados em:

- Políticas e manuais, com definição de diretrizes e procedimentos;
- Registro de Ativos – Inventário;
- Autenticação;
- Criptografia;
- Prevenção e detecção de intrusão nos ativos de forma periódica;

- Testes de phishing para todos os colaboradores;
- Prevenção de vazamento de informações, com ferramenta de Data Loss Prevention – Prevenção contra Perda de Dados;
- Proteção contra *software* malicioso;
- Mecanismos de rastreabilidade;
- Controles de acesso e gestão de identidades de usuários;
- Gerenciamento de senhas;
- Segmentação de rede de computadores;
- Manutenção de cópias de segurança dos dados e das informações;
- Avaliações de risco;
- Auditorias de TI e Privacidade-LGPD;
- Treinamentos e conscientização.

Os ambientes, sistemas, computadores e redes da **COOPLUIZA** poderão ser monitorados e gravados, com prévia informação, conforme previsto nas leis brasileiras.

Os procedimentos e os controles devem ser aplicados, inclusive, no desenvolvimento de sistemas de informação seguros e na adoção de novas tecnologias empregadas nas atividades da instituição.

3. PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

3.1. Estrutura Tecnológica

A **COOPLUIZA** oferece aos seus colaboradores uma estrutura tecnológica completa para o desempenho de suas atividades. Cabe a cada colaborador zelar pela integridade dessas ferramentas de trabalho, bem como garantir a segurança das informações armazenadas ou acessadas nos equipamentos sob sua responsabilidade.

Os equipamentos fornecidos pela **COOPLUIZA** devem ser utilizados exclusivamente para atender aos interesses comerciais legítimos da empresa. As mensagens enviadas e recebidas por meio do correio eletrônico corporativo, seus respectivos anexos, bem como a navegação na internet por meio dos dispositivos da empresa, estão sujeitos a monitoramento.

A instalação de arquivos, independentemente da extensão e da forma de aquisição (gratuita ou paga), em computadores da **COOPLUIZA**, requer autorização prévia da Diretoria de Tecnologia da Informação, responsável pela gestão do Manual de Segurança Cibernética.

A empresa dispõe de uma Política de Segurança da Informação e de uma Norma de Uso Aceitável dos Recursos, as quais devem ser rigorosamente seguidas na execução de quaisquer

procedimentos relacionados.

3.2. Senhas

As senhas de acesso aos equipamentos e sistemas da **COOPLUIZA** são pessoais e intransferíveis, sendo expressamente proibido o seu compartilhamento com terceiros, sob pena de responsabilização.

É vedado anotar ou armazenar senhas em locais físicos ou digitais. Elas não devem conter dados pessoais, devem possuir grau de complexidade adequado e ser alteradas periodicamente, especialmente em casos de suspeita de acesso indevido.

3.3 Relacionamento com Terceiros

Os prestadores de serviço, fornecedores e empresas parceiras devem adotar procedimentos e controles compatíveis com os riscos envolvidos na prestação de serviços relevantes prestados junto aos clientes, preservando, inclusive, a continuidade das operações e negócios da **COOPLUIZA**, contando com Termos de Confidencialidade das Informações e condições específicas, considerando a realidade de cada contratação.

A empresa dispõe de Manual de Gestão Terceiros, que deverá ser observado para realização dos procedimentos.

3.4. Classificação da Informação

As informações são classificadas de acordo com seu nível de confidencialidade e com as proteções exigidas, devendo ser tratadas de forma sigilosa, em conformidade com a legislação e regulamentações vigentes, respeitando a finalidade de seu tratamento.

A **COOPLUIZA** dispõe de um Manual de Gestão de Documentos, que deve ser rigorosamente observado na execução dos procedimentos relacionados.

3.5. Controle e Restrição de Acesso

O acesso às informações somente deve ocorrer mediante autorização prévia e expressa, sendo

realizado exclusivamente por meio de credenciais únicas, pessoais, intransferíveis e identificáveis.

Esses procedimentos devem seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação e no Manual de Gestão de Acessos, os quais devem ser observados em todas as etapas do processo.

3.6. Comunicação de Riscos

Quaisquer riscos que envolvam informações de clientes ou colaboradores da **COOPLUIZA** devem ser comunicados imediatamente à Diretoria, ou por meio dos canais de atendimento disponibilizados pela empresa.

A **COOPLUIZA** conta com um Manual de Gestão de Riscos, o qual deve ser rigorosamente seguido na execução dos procedimentos relacionados.

3.7. Acultramento

A **COOPLUIZA** atuará de forma ativa na promoção da cultura de segurança cibernética, abrangendo ações de conscientização direcionadas a seus clientes e usuários de produtos e serviços.

3.8. Monitoramento

A efetividade do Manual de Segurança Cibernética poderá ser verificada por meio de avaliações conduzidas por auditorias internas e externas, bem como por órgãos de controle e entidades reguladoras, quando aplicável.

O ambiente de Tecnologia da Informação da **COOPLUIZA** deve ser continuamente supervisionado e monitorado, com o objetivo de avaliar sua efetividade, identificar e responder tempestivamente a ameaças, reforçar os controles sempre que necessário e detectar possíveis anomalias, incluindo a presença de usuários, dispositivos ou componentes não autorizados.

Exemplificativamente, os riscos de segurança cibernética podem se manifestar por meio de diversas situações, tais como:

- Invasões sistêmicas que comprometam dados internos, inclusive por meio de vírus ou outros tipos de ataque;

- Comunicações falsas, utilizando dados coletados de forma indevida para obter credibilidade e enganar vítimas (ex.: engenharia social);
- Comprometimento de estações de trabalho em decorrência do acesso a links maliciosos (phishing);
- Exposição do ambiente tecnológico em razão de brechas de segurança, como a instalação de softwares em desacordo com as normas internas;
- Vazamento de informações durante o tráfego de dados não criptografados.

Visando mitigar esses riscos, a **COOPLUIZA** realiza testes periodicamente de cibersegurança, incluindo a verificação dos seguintes itens:

- Capacidade de uso da rede e dos equipamentos;
- Tempo de resposta no acesso à internet e aos sistemas críticos;
- Períodos de indisponibilidade de acesso à internet e aos sistemas críticos;
- Identificação de vulnerabilidades que possam resultar em incidentes, como infecções por vírus, trojans, furtos de dados e acessos não autorizados.

4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os colaboradores da **COOPLUIZA** devem formalizar sua adesão ao Termo de Compromisso, assumindo a responsabilidade de atuar em conformidade com a Política de Segurança Cibernética.

Os contratos firmados com a empresa contêm cláusulas específicas que asseguram a confidencialidade das informações, conforme previsto na legislação e regulamentação vigentes.

Para que este manual produza os efeitos desejados, é imprescindível que todos os integrantes da estrutura organizacional da COOPLUIZA — independentemente do cargo, função ou local de trabalho — assumam responsabilidade pela segurança da informação, cumprindo rigorosamente as diretrizes desta política, bem como as normas e padrões de segurança cibernética estabelecidos.

O engajamento e apoio das lideranças — incluindo alta gestão, gerente e coordenador — são fundamentais para garantir que todos os colaboradores estejam alinhados às disposições contidas neste documento.

5. SANÇÕES

As violações deste Manual estão sujeitas às penalidades administrativas e contratuais.

6. VIGÊNCIA

O presente Manual entra em vigor na data de sua aprovação, permanecendo válido por prazo indeterminado.

Após a aprovação, para que o normativo continue satisfatório, serão implantados controles de melhoria contínua, com revisão periódica anual, caso não ocorram eventos ou fatos relevantes que exijam uma revisão imediata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventual omissão, neste manual, de definições ou orientações relacionadas, deverá ser esclarecida pelo interessado, providenciando o envio de consulta formal ao departamento de TI (LABS).

8. APROVAÇÃO

Essa **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** está aprovada pelo Conselho de Administração na Ata 152052.

Franca, 16 de Junho de 2025.

VF - Política de Segurança Cibernética .docx (1).pdf

Documento número #cd51e296-4568-4618-a6c4-e21e5f690256

Hash do documento original (SHA256): 5d3be04067e7436f171949d128b2d52eefd1cb6f4737c333e0f5fa836d4f0972

Assinaturas

✓ **Raquel de Souza Palma Lancha**
CPF: 056.405.108-03
Assinou como diretor(a) em 18 jun 2025 às 10:09:23

✓ **Vinicius Henrique Peraro**
CPF: 359.388.148-98
Assinou como diretor(a) em 18 jun 2025 às 11:23:42

✓ **Jonatan Pousa**
CPF: 308.771.618-95
Assinou em 18 jun 2025 às 15:15:14

✓ **Marilise Bertelli Diniz**
CPF: 221.421.738-02
Assinou como presidente em 23 jun 2025 às 10:29:33

✓ **Alexandro Buck**
CPF: 109.046.178-07
Assinou em 16 jun 2025 às 16:05:55

Log

- 16 jun 2025, 15:30:44 Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 criou este documento número cd51e296-4568-4618-a6c4-e21e5f690256. Data limite para assinatura do documento: 16 de julho de 2025 (15:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jun 2025, 15:31:58 Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de julho de 2025 (14:49).
- 16 jun 2025, 15:31:58 Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

16 jun 2025, 15:31:58	<p>Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: marilisediniz@magazineluiza.com.br para assinar como presidente, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marilise Bertelli Diniz.</p>
16 jun 2025, 15:31:58	<p>Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: alexandro@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Buck.</p>
16 jun 2025, 15:31:58	<p>Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: jonatan.pousa@mtgparticipacoes.com.br para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jonatan Pousa.</p>
16 jun 2025, 15:31:58	<p>Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: valeria@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valeria Luiza Abreu de Araujo.</p>
16 jun 2025, 15:31:58	<p>Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@aiqfome.com para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Pereira Da Silva.</p>
16 jun 2025, 15:31:58	<p>Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius.peraro@fintechmagalu.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Henrique Peraro.</p>
16 jun 2025, 15:31:58	<p>Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: raquel.palma@magazineluiza.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel de Souza Palma Lancha.</p>
16 jun 2025, 16:05:55	<p>Alexandro Buck assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandro@magazineluiza.com.br. CPF informado: 109.046.178-07. IP: 201.16.250.145. Componente de assinatura versão 1.1240.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.</p>
18 jun 2025, 10:09:23	<p>Raquel de Souza Palma Lancha assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel.palma@magazineluiza.com.br. CPF informado: 056.405.108-03. IP: 200.174.209.226. Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.</p>

-
- 18 jun 2025, 11:23:42 Vinicius Henrique Peraro assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius.peraro@fintechmagalu.com.br. CPF informado: 359.388.148-98. IP: 163.116.224.117. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.5374968 e longitude -47.3812468. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jun 2025, 15:15:14 Jonatan Pousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jonatan.pousa@mtgparticipacoes.com.br. CPF informado: 308.771.618-95. IP: 200.174.209.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.5166112 e longitude -47.3957596. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1244.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jun 2025, 10:29:33 Marilise Bertelli Diniz assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilisediniz@magazineluiza.com.br. CPF informado: 221.421.738-02. IP: 200.232.53.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5246685 e longitude -46.6054016. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1247.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jun 2025, 11:35:16 Operador com email karin.palermo@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número cd51e296-4568-4618-a6c4-e21e5f690256.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cd51e296-4568-4618-a6c4-e21e5f690256, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.